



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA REFERENTE AO CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM DANÇA
REGIDO PELO EDITAL Nº 61/RIFB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

SELEÇÃO 2015/1

**SELEÇÃO PARA CURSO SUPERIORE DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM DANÇA
POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR E DIVULGAR, conforme o Anexo I, resultado preliminar do Processo Seletivo para o Curso Superior em Licenciatura em Dança, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 61/RIFB, de 12 de novembro de 2014.

CONVOCAR, em chamada única, o candidato listado no Anexo II, para entregar a documentação para avaliação socioeconômica, conforme o item 13.2 do Edital nº 61/RIFB, de 12/11/2014.

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. A avaliação socioeconômica **será obrigatória apenas para** os candidatos que optarem pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com **renda igual ou inferior** a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*.

1.2. Todos os candidatos aprovados, optantes da reserva referida no item 1.1, serão convocados, **EM CHAMADA ÚNICA**, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido (ANEXO III) e a documentação comprobatória (ANEXO IV), especificada nos itens 1.5 e 1.6, na Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, no período de **05 a 07 de janeiro de 2015, das 9h à 12h e das 14h às 17h**.

1.3. A entrega da documentação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia).

1.4. A avaliação socioeconômica será feita por Comissão instituída pelo Diretor-geral do *Campus*.

1.5. Todos os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:

- a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar.

1.6. Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal (para todas as pessoas que compõem o grupo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

familiar, exceto para candidatos com até 15 anos):

I – PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:

a) Registro de nascimento ou RG.

II – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

a) Contracheques;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com recolhimento em dia;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

III – PARA ATIVIDADE RURAL:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) CTPS registrada e atualizada

IV – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

V – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VI – RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

1.7. A Comissão responsável pela avaliação socioeconômica poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

1.8. Estão excluídos do cálculo para aferição da renda:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

1.9. O resultado preliminar da avaliação socioeconômica será divulgado no *site* do IFB na data provável de **13 de janeiro de 2015**, a partir das 18h.

1.10. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário do ANEXO IV deste edital.

1.11. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus* Brasília, nas datas prováveis de **14 e 15 de janeiro de 2015**.

1.12. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

1.13. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

1.14. Não serão aceitas a entrega de documentação para avaliação socioeconômica bem como a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

interposição de recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.15. Após o protocolo da documentação não será permitida complementação.

1.16. O resultado final da avaliação socioeconômica será divulgado no *site* do IFB na data provável de **23 de janeiro de 2015**, a partir das 18h.

1.17. A apresentação da documentação para Avaliação Socioeconômica bem como a comprovação de renda atestada pela Comissão do *Campus*, por si sós, não representam direito à vaga, fazendo-se necessário para a ocupação da vaga, que os candidatos sejam convocados para matrícula e apresentem os documentos exigidos nos itens 16.1 e 16.2 do edital.

1.18. Os candidatos de que trata o item 13.1 do edital, só poderão se matricular caso a renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) seja comprovada na avaliação socioeconômica.

1.19. O candidato, que não tiver sua renda comprovada e/ou não entregar a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

2.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1					
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)					
Classificação	Nome	Média do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
1º	MANUELA BORGES MARCELINO	718,50	73,00	791,50	CONTEMPLADO
2º	CINTIA DOS SANTOS GUEDES	695,52	75,67	771,19	CONTEMPLADO
3º	LUCIANA DIAS CAVALCANTE	709,28	48,67	757,95	CONTEMPLADO
4º	FELIPE SANTANNA FARINAZZO	697,04	59,00	756,04	CONTEMPLADO
5º	LUCAS EMANUEL DE FREITAS RODRIGUES	645,52	100,00	745,52	CONTEMPLADO
6º	LUANA CORREIA GUIMARAES	637,04	52,33	689,37	CONTEMPLADO
7º	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA	608,78	80,00	688,78	CONTEMPLADO
8º	MARINA LEITE DE MORAES	580,86	96,67	677,53	CONTEMPLADO
9º	KARLA SUSANA BORGES NONATO	626,76	44,33	671,09	CONTEMPLADO
10º	ADOLFO SOLANO DE CASTRO	569,66	100,00	669,66	CONTEMPLADO
11º	AMANDA JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	616,44	42,67	659,11	CONTEMPLADO
12º	GLENDA RANY MAXIMO DE SOUZA	592,10	54,33	646,43	CONTEMPLADO
13º	RAICES MOURA DE OLIVEIRA MATOS	562,42	80,67	643,09	CONTEMPLADO
14º	PRISCILA DE ASSIS MOURAO	557,64	80,67	638,31	CONTEMPLADO
15º	TATIANE DE FATIMA SILVA LOPES	593,36	43,33	636,69	CONTEMPLADO
16º	SAMUEL SOARES RODRIGUES	578,48	58,00	636,48	CONTEMPLADO
17º	LUIG ERNANI JESUS DA SILVA	556,06	75,33	631,39	CONTEMPLADO
18º	NATANE BARBOSA BATISTA	576,28	52,00	628,28	CONTEMPLADO
19º	JENIFER DE ABREU TAVARES INACIO	575,16	41,00	616,16	CONTEMPLADO
20º	ANA LAURA DE MELO SANTOS	566,80	46,67	613,47	CONTEMPLADO
21º	DARIO BARROSO ARAGAO COSTA	523,28	90,00	613,28	CONTEMPLADO
22º	LARISSA VALENCA DUARTE	545,36	65,67	611,03	CONTEMPLADO
23º	JONILSON HONORATO ALVES	509,74	100,00	609,74	CONTEMPLADO
24º	JANAYNNA BRAGA GUIMARAES	556,02	41,66	597,68	CONTEMPLADO
25º	IGHOR ANDRE DOS SANTOS DIAS	506,14	88,67	594,81	LISTA DE ESPERA
26º	REBECA SILVA ARAUJO	513,76	77,33	591,09	LISTA DE ESPERA
27º	LAYS REIS RIBEIRO	530,74	57,33	588,07	LISTA DE ESPERA
28º	ROMULO GONCALVES SANTOS	486,20	97,33	583,53	LISTA DE ESPERA
29º	JAILSON RAMOS BARROZO	473,08	93,33	566,41	LISTA DE ESPERA
30º	NATANAEL ALENCAR PEREIRA	508,46	51,00	559,46	LISTA DE ESPERA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

31º	LARISSA DE CARVALHO CEZAR	504,52	45,67	550,19	LISTA DE ESPERA
32º	JHONY ALVES DA CONCEICAO	449,68	92,67	542,35	LISTA DE ESPERA
33º	GUILHERME WALKER DE SOUZA VACARI	470,10	71,33	541,43	LISTA DE ESPERA
34º	GISELY ALVES DE ARAUJO	476,98	61,67	538,65	LISTA DE ESPERA
35º	TABITA DE NORONHA MAGALHAES	482,60	50,33	532,93	LISTA DE ESPERA
36º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	435,48	95,00	530,48	LISTA DE ESPERA
37º	NAYARA BARBOSA FARIAS	451,34	43,33	494,67	LISTA DE ESPERA
38º	CAMILA DE SOUSA FREIRE MAZOCHI	417,44	66,33	483,77	LISTA DE ESPERA

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1					
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)					
Classificação	Nome	Média do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
1º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	435,48	95,00	530,48	CONTEMPLADO

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1					
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)					
Classificação	Nome	Média do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
1º	JAILSON RAMOS BARROZO	473,08	93,33	566,41	CONTEMPLADO
2º	JHONY ALVES DA CONCEICAO	449,68	92,67	542,35	CONTEMPLADO

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1					
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP)					
Classificação	Nome	Média do Enem	Nota do THE	Nota Final	Situação
1º	NATANAEL ALENCAR PEREIRA	508,46	51,00	559,46	CONTEMPLADO
2º	GUILHERME WALKER DE SOUZA VACARI	470,10	71,33	541,43	CONTEMPLADO
3º	TABITA DE NORONHA MAGALHAES	482,60	50,33	532,93	CONTEMPLADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1			
Nome	Média do Enem	Nota do THE	Situação
JOSIAS PEREIRA LIMA	475,32	35,67	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
RENATA DE PAIVA ALMEIDA	407,30	29,66	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
SARAH CRISTINA MOTA DE ALMEIDA	439,32	23,00	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
RONISSON RONAN FERREIRA LIMA	500,70	20,33	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
LUANA CARVALHO LUSTOSA	450,70	3,33	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
ANDRESSA DYANE MARES DE QUEIROZ	461,90	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
JULIANA ARAUJO CORREA	580,86	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
ZORENE COSTA NEIVA	436,52	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.8 DO EDITAL)
ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR	541,32	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ADRIELE SOARES MENDES	445,28	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ADRIELLE CRISTIANE PIRES DE SOUSA	473,48	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ALCINA FERNANDES DA SILVA	517,78	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
AMANCIA TEIXEIRA CARVALHO	462,16	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
AMANDA BORGES DE SOUZA	629,48	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
AMANDA NUNES DE FREITAS	502,52	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ANGELA MARIA DE MELO LIMA	538,32	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
APARECIDA CRISTINA BARTO DE SOUZA	482,68	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
BARBARA GUEDES OLIVEIRA	662,00	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CAMILA PIRES DA MOTA	476,94	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CARLOS HENRIQUE ALVES LEITE	400,08	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CASSIA REGINA FERREIRA DA SILVA	450,36	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	591,54	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CLODOALDO DA SILVA CASTRO	459,08	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	436,80	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
DAIANE DA SILVA BRAZ	577,06	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
DAVI LEANDRO FREITAS	527,10	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
EMANUELLY FERNANDES DE SOUZA	555,18	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
EMI JESSICA ROCHA DA SILVA	518,04	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
FRANCYEL TRINDADE DE SOUZA	471,12	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
GABRIEL ALVES RODRIGUES	554,58	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
GENECI JOSE SOARES	460,64	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
GISELE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	457,12	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

GREICE SOARES DE SOUZA	525,74	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
GUILHERME SILVA FERREIRA	507,50	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
GUSTAVO VICTOR OLIVEIRA VIEIRA	461,56	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
HELOISA CECILIA ALVES DE MORAIS	450,80	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
INGRID LEMES SANTOS	620,88	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
INGRID RAIANY FONSECA DE SOUZA	581,88	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ISABEL CAROLINA SOUZA MOTA	652,76	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ISADORA LIMA RODRIGUES	585,78	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JAURILENE SOARES TEIXEIRA	566,88	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JESSICA DE SOUSA FARIAS	517,04	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JORGE SILVA DA COSTA	524,34	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO	510,44	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "C" DO EDITAL)
JULIA MAIA MACEDO	541,64	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JULIANA SANTIAGO NOVAIS	440,36	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
JULIANI COSTA	439,14	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
KARINE GABRIELA DA SILVA ROCHA	519,58	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
KARINE TENORIO CARNEIRO DA SILVA	515,50	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
KARLA BORTONI	467,32	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LARISSA EMANUELLE NASCIMENTO DA COSTA	573,56	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LAYANY CORREIA LALYS BARBOSA	533,66	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LEIDIANE MARIA OLIVEIRA ARAUJO	538,08	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LEILA REPOLHO SILVA	508,54	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LEONARDO LUCAS CARDOZO REIS	529,20	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LEONARDO MARCAL	477,52	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LETICIA MEDEIROS ESTEVAM	479,26	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	538,00	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LIZANDRA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	471,78	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LORENNNA SENA BORGES	508,28	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LUAN BILHO MESSIAS	467,80	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LUARA OLIVEIRA DOS SANTOS	635,88	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	455,64	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
LUIS CARLOS GONCALVES DE CARVALHO JUNIOR	528,22	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
MARIA JULIANNA VIEIRA DE SA	536,92	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
MARIA MADALENA DE JESUS MACHADO	454,72	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
MARIANE FRANCA DE CARVALHO	545,40	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MONIQUE DE ARAUJO RODRIGUES NERI	589,30	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
NATHALIA ARAUJO MARQUES	715,48	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
NAYANE DA SILVA TOLENTINO	570,90	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
NOE THOMAS AMEIL TEIXEIRA DOS SANTOS	530,72	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
PAULA HIORRANA GONCALVES DE SOUZA BRITO	543,02	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
POLIANE MARQUES DE OLIVEIRA	479,50	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
RAFAEL DO REGO LIMA	559,72	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
RAYSSA SILVA DOS SANTOS	480,30	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
REBECA ROMANO CAVALCANTI PIRES	590,96	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
ROMARIO CANUTO LIRA	452,88	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
SILVIA GUEDES FEITOZA	448,66	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
TEREZA AUGUSTA ALVES DE BARROS COSTA	535,76	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
VALDENIZE RARIANE COSTA DO LAGO	531,98	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
VALDIRENE SANTOS VIEIRA	500,60	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)
YASMIN REIS KALUME	599,44	0,00	ELIMINADO (ITEM 10.9, "A" DO EDITAL)

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II
CANDIDATO CONVOCADO PARA ENTREGA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
SOCIOECONÔMICA

LICENCIATURA EM DANÇA 2015/1		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)		
Classificação	Nome	Situação
1º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA	CONVOCADO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOICOECONÔMICA

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III

FORMULÁRIO – COMPOSIÇÃO FAMILIAR – Processo Seletivo para o Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Dança – 2015/1

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:	SEXO: () M () F	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO: / /	
ENDEREÇO	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS:	
TELEFONE FIXO/CELULAR: ()		
EMAIL:		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR (você e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos)					
Nº	NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO	RENDA BRUTA R\$
1		Candidato(a)			
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					

* Observação: anexar documentação comprobatória, conforme especificado nos itens 1.5 e 1.6 deste documento.

Importante: a declaração falsa é crime previsto no Código Penal Brasileiro em seu Art. 299, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A inveracidade das informações prestadas, quando constatado a qualquer tempo, implicará na perda da vaga por ventura concedida.

O preenchimento do formulário de composição familiar e a comprovação das informações sobre a renda familiar é de minha inteira responsabilidade. Declaro, portanto, conhecer o edital de seleção e concordo com os termos do mesmo, sendo verdadeiras as informações aqui prestadas. Autorizo a utilização dos dados para estudos e pesquisas em ações do IFB.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

PARA USO DA COMISSÃO:

Situação da Renda:

() COMPROVADA

() NÃO COMPROVADA. Motivo: _____





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA – Processo Seletivo para o Curso Superior de Graduação de Licenciatura em Dança – 2015/1

(Preencher um formulário para cada membro da família)

Nome do candidato:
Nome do membro da família:

I – DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS:

- Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;
- Cópia do documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, carteiras de registro profissional, carteira de trabalho ou passaporte)

II – PARA CANDIDATO OU MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE:

- Registro de nascimento ou RG.

III – PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

IV – PARA ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- CTPS registrada e atualizada.

V – PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

VI – PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

VII - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

VIII – Outro(s) documento(s): _____

Servidor do IFB responsável pelo recebimento (colocar o nº da matrícula do servidor)